



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

ATA DA 473ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada de forma telepresencial em 17 de abril de 2026, às 14:00 horas, tanto na sala da Presidência da Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB), no 4º andar da sede, localizada na Rua 18-A, nº 541, Goiânia-GO, CEP 74435-260 e por meio de videoconferência na plataforma *Zoom*.

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de mensagens via aplicativo *Whatsapp*.

CONSELHEIROS PRESENTES: Alex Godinho Martins, Bernardo Teles Machado, Bruno Magalhães D'Abadia, Débora Cristina Xavier Lopes, Gilsa Eva de Souza, Marcelo Henrique Silva de Siqueira, Perla Maria Borges, Priscilla Norgann de Sousa Paranhos e Renata Costa Guimarães.

Convidados: Adailton Ferreira Trindade (Diretor Financeiro), Vinicius Ferreira Lima (Diretor Administrativo), Sirlei Aparecida da Guia (Diretora de Engenharia e Obras), Yuri Ben Hur da Rocha Tejota (Diretor de Governança e *Compliance*), Éder Leandro Rocha (Superintendente de Análise de Custos), Mauro Marcondes da Costa Júnior (Procurador Jurídico), Geazi Ezequiel de Souza (Coordenador do CAE), Allisson Ilario Cândido (Membro do CAE), Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira (representante Auditor Independente), Kamilla Guimarães Rodrigues (Chefe do Núcleo de Contabilidade), Juliano Ricardo Fuganti Mendes e Ana Marcela de Souza Almeida Portugal (Gerente Administrativa dos Colegiados).

DIREÇÃO: A direção da mesa coube ao conselheiro Bruno Magalhães D'Abadia, Presidente do Conselho de Administração, e foi designada Ana Marcela de Souza Almeida Portugal, Gerente Administrativa dos Colegiados da AGEHAB para a função de Secretário *Ad Hoc*.

ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÃO: I - Eleição de dois novos membros da Diretoria Executiva (processos SEI nº [202600013000765](#) e [202600013000766](#)); II - Exame formal da documentação contábil e financeira da AGEHAB, especialmente as demonstrações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (processo SEI nº 202600031000366), bem como do Relatório Integrado do Ano de 2025 (SEI nº 202500031009887); III - Convocação da assembleia geral extraordinária para apreciação, em caso de aprovação das demonstrações financeiras; IV - Demais temas de interesse da companhia.

DEBATES E DECISÕES:

Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum com a presença de todos os membros, o Sr. Bruno, Presidente do ato, deu início à reunião.

Dando início à reunião, para apreciação do item I da pauta deliberativa, o Sr. Bruno convidou a Sra. Ana Regina de Almeida, membra do Comitê de Pessoas, para relatar as análises dos requisitos para eleição dos membros da Diretoria Executiva com mandato coincidente aos demais membros, conforme processos SEI nº 202600013000765 e nº 202600013000766. A conselheira informou que todos os indicados foram aprovados nessas etapas, preenchem os requisitos legais exigidos no art. 36 do Decreto nº 10.433/2024, não incorrem nas vedações previstas no art. 25 do mencionado Decreto e nenhum teve qualquer ressalva apontada. O Presidente colocou a matéria em votação, sendo todas as reconduções aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foram eleitos os seguintes membros: **1. JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, [REDACTED]

[REDACTED]
CEP 74230-030 para o cargo de Diretor-Presidente em seu primeiro mandato e perceberá remuneração mensal de R\$ 36.299,56 (trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) e **2. LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA**, [REDACTED]

[REDACTED] para o cargo de Diretor Vice-Presidente em seu primeiro mandato e perceberá a remuneração mensal de R\$ 32.306,62 (trinta e dois mil trezentos e seis reais e sessenta e dois centavos). Todos os diretores acima relacionados tiveram as remunerações mensais estabelecidas pela 127ª AGE e foram reconduzidos para um **mandato de 10 meses, 2 semanas e 4 dias**, compreendido entre **17 de abril de 2026 a 07 de março de 2027**, coincidindo, assim, com o mandato dos demais membros da Diretoria Executiva, em cumprimento à legislação de regência e ao Art. 24 do Estatuto Social. Por fim, insta salientar que o Sr. Juliano Mendes, agora Diretor-Presidente da AGEHAB, integrará o Conselho de Administração enquanto ocupar este cargo, nos termos do Art.13, §2º do Estatuto da AGEHAB e que sua eleição e os termos do seu mandato de atuação será abordado em próxima Assembleia Geral.

Na sequência, o Sr. Bruno, Presidente do Conselho de Administração, deu as boas-vindas e desejou sucesso ao Sr. Juliano, Diretor-Presidente recém eleito, e o convidou para que participasse da reunião como ouvinte. O Sr. Bruno ainda forneceu orientações aos presentes sobre a forma em que essa reunião conjunta com o Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e a Diretoria Executiva seria conduzida para o melhor exame das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Em seguida, para tratar do item II, o Sr. Bruno, Presidente do ato, convidou a Chefe do Núcleo de Contabilidade da AGEHAB, Srª. Kamilla Guimarães, que iniciou sua apresentação compartilhando a tela por meio da plataforma Zoom, a fim de que os presentes acompanhem seus apontamentos de forma mais eficiente. Ela detalhou as principais informações contábeis das demonstrações financeiras de 2025 aos membros que já haviam sido previamente enviadas aos membros através do processo SEI nº 202600031000366. Na oportunidade, esclareceu a inclusão de evento subsequente na Nota Explicativa da Administração às Demonstrações Financeiras de 2025, quanto ao fato relacionado à denominada Operação Confrades, procedendo à leitura integral do respectivo item 29.1 para ciência dos membros. O Sr. Adailton, Diretor Financeiro, também participou dessa apresentação acrescentando informações sobre as demonstrações.

O Sr. Luciano Gonçalves, representante da AUDIMEC Auditores Independentes, realizou uma breve fala destacando que as demonstrações

contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGEHAB, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sem ressalvas nem apontamentos em seu Relatório de Auditores Independentes - RAI 2025 (87476314).

Por último, o Presidente do ato deu a palavra ao Sr. Geazi, coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, que também somente frisou as sugestões dadas no Relatório Anual do CAE 2025 (89177384), sem nada a acrescentar.

Ato contínuo, o Sr. Bruno convidou o Sr. Yuri Tejota, Diretor de Governança e Compliance, para apresentar aos participantes da reunião o Relatório Integrado Anual 2025 - RIA (86962210), focando nas inovações implementadas no ano passado e nos resultados do Programa "Para Ter Onde Morar" como um todo.

Então, o Sr. Bruno, Presidente do ato, convidou os membros da Diretoria Executiva a se manifestarem caso quisessem esclarecer dúvidas ou ressaltar tópicos que julgassem interessantes das suas pastas, no entanto apenas se colocaram à disposição dos membros do Conselho para questionamentos e o Sr. Vinicius, Diretor Administrativo, que desejou as boas-vindas ao novo presidente. Encerradas as manifestações, o Sr. Bruno agradeceu a participação de cada um dos convidados.

Aberto o debate, os membros presentes do Conselho de Administração, em unanimidade, manifestaram-se favoráveis às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o Relatório Integrado Anual 2025 e informaram não ter nenhuma ressalva quanto aos documentos apresentados, proferindo o seguinte parecer: *“O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos inciso V do artigo nº 142 da Lei nº 6.404/1976 e artigos 13 e 19 do Estatuto Social da AGEHAB, procedeu ao exame o Relatório Integrado Anual (doc. 86962210, processo SEI nº 202500031009887) e procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Resultados Abrangentes e Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, datado de 10 de Março de 2026 e 15 de abril de 2026 (docs. 87476314, e 89127468 processo SEI nº 202600031000366) . I) As Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da AGEHAB, na ata da Centésima Décima Nona Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, realizada em 06 de março de 2026 (doc. 87235454, processo SEI nº 202600031000366) e Deliberação nº 66/2026 - AGEHAB (doc. 89129667), que determinou a submissão da versão atualizada das Notas Explicativas (id 87957759) devido o acontecimento de eventos subsequentes; II) Manifestação Favorável do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) datado de 16 de abril de 2026 conforme Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário do Exercício 2025 reemitido (doc. 89177384, processo SEI nº 202600031003465); III) A opinião e aprovação do Conselho Fiscal datado de 16 de abril de 2026 conforme Parecer do Conselho Fiscal (doc. 87292365, processo SEI nº 202600031002116) . Concluindo não haver qualquer ressalva e recomendação quanto aos documentos apresentados e com base nos exames efetuados, considerando as práticas contábeis adotadas pela Companhia e nas informações prestadas pela Administração através do Relatório Integrado Anual, assim como o*

Relatório dos Auditores Independentes e Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras. E a opinião dos membros do Conselho Fiscal sobre o Relatório Integrado Anual e aprovação das Demonstrações Financeiras conforme Parecer, levando-se em consideração, ainda, a inclusão do item 29 - Eventos Subsequentes nas Notas Explicativas e as considerações constantes do Relatório dos Auditores Independentes, especialmente quanto ao parágrafo de ênfase nele contido. Assim, os membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB infra-assinados, após examinarem o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES e NOTAS EXPLICATIVAS, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e levando em consideração o PARECER emitido pelo Conselho Fiscal e pela Auditoria Independente, nos termos do relatório de auditoria correspondente, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, são de parecer favorável à aprovação das referidas demonstrações, bem como é de opinião favorável quanto à apresentação dos documentos referentes ao Relatório Integrado Anual 2025 da empresa, os quais submetemos a apreciação da Assembleia Geral Ordinária de Acionista, desta agência”.

Considerando o teor do Parecer do Conselho de Administração de 2025, os membros presentes determinam a convocação assembleia geral de acionistas e a publicação do Comunicado dos Acionistas e documentos correlatos nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76, devendo a Gerência Administrativa dos Colegiados providenciar a publicidade destes anúncios na forma prevista no art. 124 da referida lei.

ENCERRAMENTO: Considerando que inexistiam demais temas de interesse da companhia e nada mais havendo a tratar, o Presidente do ato, Sr. Bruno Magalhães D'Abadia, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

MESA:

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Secretária Ad Hoc

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

ALEX GODINHO MARTINS
Membro do Conselho de Administração

BERNARDO TELES MACHADO
Membro do Conselho de Administração

DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES
Membra do Conselho de Administração

MARCELO HENRIQUE SILVA DE SIQUEIRA
Membro do Conselho de Administração

GILSA EVA DE SOUZA
Membra do Conselho de Administração

PERLA MARIA BORGES
Membra do Conselho de Administração

PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS
Membra do Conselho de Administração

RENATA GUIMARÃES COSTA
Membra do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente do Conselho**, em 17/04/2026, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PERLA MARIA BORGES, Conselheiro (a)**, em 22/04/2026, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE SILVA DE SIQUEIRA, Conselheiro (a)**, em 22/04/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA COSTA GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 22/04/2026, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA XAVIER LOPES, Conselheiro (a)**, em 22/04/2026, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS, Conselheiro (a)**, em 22/04/2026, às 20:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 23/04/2026, às 08:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente**, em 23/04/2026, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO TELES MACHADO, Conselheiro (a)**, em 23/04/2026, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX GODINHO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 24/04/2026, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87896602** e o código CRC **1FD679A9**.

| |
|--|
| GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 |
|--|



Referência: Processo nº 202600031002600



SEI 87896602